

# Junta de Freguesia Pechão



**Grandes Opções do Plano**

**2022**





## INTRODUÇÃO

Para dar cumprimento à legislação em vigor, nomeadamente a alínea a) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é proposto para aprovação da Assembleia de Freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, respeitando o Estatuto de Direito de Oposição, estatuído pela Lei n.º 24/98 de 26 de Maio. A proposta de orçamento foi elaborada no termos do decreto -Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC –AP) e revogou o Plano Oficial de Contabilidade Pública e os planos de contas setoriais.

A opção do plano da Junta de Freguesia de Pechão identifica e esclarece as principais linhas de ação a desenvolver face às prioridades programáticas mais relevantes, tendo em conta o âmbito de competências próprias, bem como as que lhe tem vindo a ser agregadas por mecanismo legais de reforço à ação das autarquias, nomeadamente, a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e ainda os acordos com a entidade municipal e outras entidades externas.

O conjunto das atividades que se apresentam decorre dos valores inscritos no orçamento, que constitui instrumento fundamental para dar a conhecer a ação política que a Junta se propõe desenvolver no ano de 2022.

No seu quadro de competências, a Junta de Freguesia de Pechão continuará a desenvolver a sua política na estrita observação da lei e do interesse público dos cidadãos.

Marcado pelo rigor e por uma gestão realista, o orçamento para este período visa acautelar as despesas correntes e os compromissos assumidos, sem nunca esquecer as reais necessidades da população, garantindo uma maior relação de proximidade.

É objetivo primordial deste executivo contribuir para o progresso, bem-estar e qualidade de vida da população da Freguesia.

Apesar da continuidade de incerteza sobre as condições de execução do presente plano anual, face à situação decorrente da pandemia que vivenciamos, foi opção deste executivo projetar as atividades num cenário regular de funcionamento, acautelando a integração de medidas já em curso de combate à situação, bem como outras que possamos ser forçados a implementar.

Espera, por isso, este executivo, que os documentos previsionais agora submetidos à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia, mereçam uma aceitação positiva, a fim de garantir o normal funcionamento da autarquia.



## ÁREAS DE INTERVENÇÃO

### **EDUCAÇÃO**

A educação e a cultura são pilares basilares de uma sociedade. Uma sociedade consciente só se constrói com mais e melhor visão do mundo que a rodeia, com cidadãos interventivos e abertos à cidadania. Por isso continuaremos a:

- a. Acompanhar as atividades e necessidades da rede escolar da freguesia numa perspectiva de envolvimento e inclusão de toda a comunidade e proporcionar as melhores condições de funcionamento nos diferentes espaços.
- b. Articular com a rede escolar respostas adequadas às necessidades identificadas no âmbito do apoio às crianças e respectivas famílias;
- c. Reforçar o protocolo de apoio financeiro para o apoio ao expediente e limpeza aos estabelecimentos escolares, bem como a manutenção do apoio extraordinário que está a ser concedido, em materiais de higiene e limpeza, por motivos de combate à pandemia COVID-19.
- d. Promover programas de ocupação de tempos livres no período das interrupções lectivas.
- e. Colaborar nas diferentes efemérides (São Martinho, Natal, Dia da Criança, etc.);
- f. Continuar a promover a participação de jovens em projetos de intercâmbio multicultural e em atividades de dinamização da freguesia.
- g. Acompanhar o processo de requalificação dos edifícios escolares para a melhoria das condições de aprendizagem dos alunos.
- h. Apoiar a manutenção do bom funcionamento dos equipamentos escolares e espaços exteriores envolventes.

### **CULTURA**

- a. Colaborar em iniciativas de carácter cultural que venham surgir na Freguesia e dinamizar outras com vista a contribuir para aumentar o conhecimento, alargar horizontes e promover uma formação mais sólida e integral dos nossos fregueses, dando especial atenção às crianças, jovens e idosos.
- b. Celebrar com a devida dignidade as datas de reconhecida relevância.
- c. Realizar animação cultural periódica, dinamizando os diferentes espaços da freguesia, através de exposições e eventos.
- d. Manter e consolidar os programas de âmbito cultural já existentes em parceria com diferentes entidades e associações, promovendo o voluntariado ativo.
- e. Promover a Feira de Natal de Pechão como forma de desenvolvimento cultural e de património gastronómico da freguesia.
- f. Apoiar e promover o associativismo juvenil e a dinamização de iniciativas culturais com a Juventude.
- g. Planear e propor estratégias políticas em matéria de cultura junto das entidades municipais e regionais.



- b.** Proceder às intervenções necessárias, em articulação com a entidade gestora das instalações, no sentido de manter e melhorar os vários espaços da Extensão de Pechão do Centro de Saúde.
- c.** Colaborar com os utentes e/ou organizações desta área nas iniciativas que promovam rastreios de saúde à população, colheitas de sangue, sessões de esclarecimento junto da população escolar e população em geral e o nosso programa “Maio é Mês da Saúde em Pechão”.
- d.** Realizar parcerias com a Universidade do Algarve na área da saúde para acompanhamento e dinamização de ações para a melhoria da qualidade de vida e apoio no controlo da doença.

No âmbito da ação social pretende-se:

- e.** Atendimento e encaminhamento da população em geral para as entidades e serviços de resposta social às suas necessidades.
- f.** Articular com a Rede Social Municipal estratégias para apoio a situações de maior vulnerabilidade identificadas na freguesia.
- g.** Continuar a promover parcerias entre os vários agentes e instituições do concelho, nomeadamente em eventuais candidaturas a programas.
- h.** Promover e articular com as diversas instituições, o apoio às iniciativas de ação social, nomeadamente no domínio da pobreza e exclusão social.
- i.** Colaborar com a Paróquia de Pechão e as associações em realizações de iniciativas de carácter social;
- j.** Manter parcerias com as instituições de cariz social (Santa Casa da Misericórdia de Olhão, Cruz Vermelha, ACASO, etc).
- k.** Apoiar a consolidação na freguesia do projecto CLDS 4G Olhão em Rede, coordenado e desenvolvido pela ACASO;
- l.** Apoiar o desenvolvimento das actividades do projecto “Ser Mental”, dinamizado pela MOJU.

## SANEAMENTO E ABASTECIMENTO PÚBLICOS

- a.** Diligenciar junto do Município e empresa Ambiolhão na tentativa de resolver as situações, ainda existentes, relacionadas com o saneamento básico, águas pluviais e abastecimento de água da rede e esgotos ao domicílio.
- b.** Continuar o apoio à conservação, manutenção e adequação da rede de iluminação pública.



- h. Articular com o Clube Oriental de Pechão estratégias de preservação e perpetuação do legado relativo aos “Pauliteiros de Pechão” e às “Danças Tradicionais”.
- i. Apoiar o desenvolvimento das atividades do projeto “Património Vivo para memória futura”, promovido pela Casa do Povo do concelho de Olhão;

## GEMINAÇÃO E INTERCÂMBIOS

Face à actual situação pandémica pretende-se adequar estratégias para manutenção das relações entre a Freguesia de Pechão e o Município de Morangis que permitam recuperar, num futuro próximo, as atividades presenciais e efetivas de intercâmbio entre as duas comunidades.

## DESPORTO

O Desporto e a Atividade Física são cada vez mais uma realidade necessária para uma sociedade desenvolvida e saudável. Assim, pretende-se continuar a apoiar os clubes e associações desportivas em toda a sua atividade, bem como:

- a. Continuar a apoiar atividades desportivas regulares de relevância na Freguesia, organizadas em parceria com entidades e/ou movimento associativo (Corta-mato do Algueirão, Marcha atlética, Marcha Corrida “Amendoeiras em Flor”, Prova de BTT “Veredas de Pechão” entre outras)
- b. Dar seguimento à parceria com as atividades do programa Ginástica Sénior já existentes e organizar/apoiar outras iniciativas relevantes.
- c. Implementar o acordo de gestão e manutenção das instalações desportivas e parque de lazer da Freguesia;
- d. Continuar as diligências com vista à criação de condições para a construção da Pista de Atletismo;
- e. Dinamizar os percursos pedestres e de BTT.

## ASSOCIATIVISMO

Porque consideramos que as Associações constituem o parceiro ideal para complementar o trabalho de um executivo ao nível da Freguesia continuaremos a articular com as associações formas de desenvolvimento associativo e juvenil. Importa, pois, continuar a apoiar as Associações cujo objeto social vise atingir objetivos de satisfação e bem-estar dos seus associados, sempre que os mesmos sejam de relevância para a freguesia, beneficiando a população.

## SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

No âmbito da saúde pretende-se:

- a. Manter a relação com o Centro de Saúde de Olhão para a melhoria da qualidade e a eficácia dos serviços de saúde na freguesia.



- g.** Desenvolver campanhas de sensibilização para melhores comportamentos cívicos de modo a preservar a qualidade do espaço que é de todos;
- h.** Concluir na requalificação dos aglomerados de caixas dos CTT pela freguesia;
- i.** Continuar a assegurar a limpeza e a higiene nos vários espaços da freguesia.
- j.** Promover uma acção de reorganização e requalificação das diferentes “ilhas” de caixas de correio existentes na freguesia.
- k.** Dinamizar o espaço criado na freguesia para a recolha de verdes e sobrantes.

### **CEMITÉRIO E IGREJA PAROQUIAL:**

- a.** Requalificar e manter os espaços exteriores e interiores do Cemitério Paroquial e zona envolvente.
- b.** Articular com a Paróquia as necessidades de requalificação e preservação do património e promover parcerias para a concretização.

Pechão, 20 de Dezembro 2021

O Presidente

Paulo Vasco Dias Salero



## INFRAESTRUTURAS, PATRIMÓNIO E EQUIPAMENTOS

Zelar pela manutenção dos diferentes espaços que se encontram sob a competência da Freguesia e dos equipamentos que a ela se encontram adstritos, tendo sempre como objetivo preservar a boa imagem dos primeiros e a vida dos últimos e recuperar o património da freguesia.

## VIAS DE COMUNICAÇÃO, TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

- a. Efetuar uma limpeza periódica de bermas e valetas da rede viária da freguesia.
- b. Continuar a reportar as necessidades de manutenção, recolocação e implementação nas áreas de sinalização vertical, horizontal, espelhos, pilaretes, marcas e impedimentos de estacionamento, com vista à melhoria da mobilidade de veículos e peões.
- c. Continuar a colaborar com o Município de Olhão no sentido de efetuar um investimento significativo na rede viária da freguesia. Nomeadamente na repavimentação e pavimentação de vias e desenvolver esforços para a manutenção periódica da rede viária existente
- d. Manter uma articulação regular com os serviços do Município de Olhão na área do trânsito, rede viária e comunicações, no sentido de uma melhor eficiência na resolução dos problemas nestas áreas;
- e. Continuar a acompanhar a oferta do serviço público de transportes coletivos, diligenciando pela adequação das carreiras às necessidades da população;
- f. Requalificar os abrigos de autocarros existentes e diligenciar junto da autarquia a colocação de novos abrigos em paragens existentes.
- g. Reforçar a participação na Comissão de Toponímia Municipal no sentido de referenciar com topónimos o maior número de arruamentos e caminhos da freguesia, acautelando os problemas adjacentes por falta dos mesmos;
- h. Acompanhar a execução do projeto apresentado ao Município de Olhão, de construção de passadiço pedonal paralelo à Ponte de Belamandil na EN 2-6.
- i. Manter o desafio de desviar o trânsito de veículos pesados do centro da aldeia em articulação com os municípios de Olhão e Faro.
- j. Promover espaços e bolsas de estacionamento colmatando as dificuldades sentidas pelos habitantes.

## AMBIENTE E REQUALIFICAÇÃO URBANA

- a. Manter e requalificar os espaços verdes existentes.
- b. Dinamizar a rede de percursos pedestres e de BTT.
- c. Articular com as entidades responsáveis para o alargamento da rede de recolha de resíduos sólidos urbanos em especial com a Ambiolhão e o Município de Olhão e empresa ALGAR.
- d. Acompanhar as ações promovidas pela Ambiolhão de limpeza da freguesia.
- e. Executar obras de reconstrução e conservação dos parqueamentos dos contentores de superfície para resíduos urbanos, vulgo contentores do lixo.
- f. Promover a publicação de eventuais sanções, ao infrator das regras de saneamento (junto aos contentores).